

PORTARIA CONACI N° 01/2023

Institui Comissão para planejar e organizar a 45ª Reunião Técnica do CONACI, a ser realizada em Maceió, Alagoas, nos dias 23 e 24 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 27.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para planejar, organizar e implementar a “45ª Reunião Técnica do CONACI”, composta pelos seguintes representantes:

Pela Secretaria Municipal de Controle Interno de Maceió


I. Membros da organização:

- a) Sílvia Cunha;
- b) Janine Coelho;
- c) Cleuza Fernandes;
- d) Micheline Calheiros.

Art. 2º - A organização dará ciência à Secretaria-Executiva e à Assessoria de Comunicação do Conaci sobre o andamento da organização, para fins de orientações por parte do Conaci e de tomadas de decisões que requeiram ser definidas conjuntamente entre os anfitriões e a Direção do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2023.



Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Presidente do Conaci